



JUCESP PROTOCOLO
0.746.333/09-2
6ª Turma



AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06
NIRE 35.300.352.335

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2009**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 27 dias do mês de agosto de 2009, às 10:30 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo segundo do artigo 12 do Estatuto Social da Autopista Regis Bittencourt S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. Juan Luis Osuna Gómez.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Indicar o Sr. **Luis Manuel Eusebio Iñigo**, espanhol, casado, empresário, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Brás Cardoso, nº. 645, apto. 31, CEP 04510-030, portador do passaporte espanhol No. XC215550 e de registro nacional de estrangeiro (RNE) V 547.281-V (DELEMIG/SR/SP), e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (“CPF/MF”) sob o nº. 233.037.818-18, para o cargo de Diretor Presidente, em substituição ao Sr. **José Carlos Ferreira de Oliveira Filho**, que permanecerá no respectivo cargo até a posse e investidura do Sr. **Luis Manuel Eusebio Iñigo**; e
 - 4.2. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário.
5. **Deliberações:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, o que se segue:

Cee

- 5.1. Aprovar a indicação do Sr. **Luis Manuel Eusebio Iñigo**, acima qualificado, para o cargo de Diretor Presidente, em substituição ao Sr. **José Carlos Ferreira de Oliveira Filho**, casado, engenheiro metalurgista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, CEP 04534-013, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.891.238-20, e portador da cédula de identidade (RG) nº 3.770.107-1 (SSP-SP), o qual permanecerá no respectivo cargo até a posse e a investidura do Sr. **Luis Manuel Eusebio Iñigo**. A posse e a investidura do Sr. **Luis Manuel Eusebio Iñigo** ficam condicionadas à obtenção de autorização específica do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para o exercício concomitante pelo estrangeiro do cargo de Diretor Presidente da Companhia e do cargo de Diretor Sem Designação Específica da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., sociedade anônima, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 913, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.919.555/0001-67, ambas pertencentes ao mesmo grupo econômico;
- 5.2. Desde já a Companhia agradece ao Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho a dedicação e toda a colaboração prestada à Companhia;
- 5.3. Por fim, autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia, Sr. Juan Osuna Gómez e Sra. Maria de Castro Michielin.

São Paulo, 27 de agosto de 2009

“Confere com a original lavrada em livro próprio”


Maria de Castro Michielin
Secretária

